

SUPERINT.REGIONAL DE P.FEDERAL NO EST.DE RR

Estudo Técnico Preliminar 5/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08485.001057/2026-80

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de materiais destinados á UNIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO E BIOPSISSOCIAL - UAMB da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima é necessária para viabilizar a realização de atendimentos clínicos e perícias médicas em servidores do órgão, bem como demais atividades relacionadas à proteção e promoção da saúde individual.

2.2. A indisponibilidade desses insumos inviabiliza a execução adequada dos procedimentos médicos, compromete a regularidade das avaliações periciais e pode impactar diretamente o funcionamento das atividades institucionais.

2.3. Assim, a contratação proposta visa assegurar condições mínimas de funcionamento do consultório, garantindo continuidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços de saúde no âmbito da SR/PF/RR.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SGP/SR/PF/RR	Amanda Menezes Silva do Nascimento Angelim

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem, dentre outros:

4.1.1. A contratada deve garantir a disponibilidade dos produtos cotados para entrega à administração, evitando futuras solicitações de entrega de produtos inferiores ou vencidos.

4.1.2. Os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança, conforme as normas técnicas aplicáveis e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

4.1.3. No fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deve observar, quando aplicável, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

4.1.4. A empresa deve, se possível, apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais, além de atender às exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.1.5. A contratada deve entregar o material conforme solicitado pela Contratante na Superintendência Regional da Polícia Federal em Boa Vista - RR.

4.1.6. Os valores propostos devem incluir todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.1.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

4.1.8. Quanto a desnecessidade de garantia, insta consignar que por se tratar de objetos de pouca complexidade, custo baixo e quantidade módica, não serão exigidas as garantias de que trata o art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021 como requisito de contratação da empresa licitante vencedora. Isso se dá em razão da necessidade de garantir amplo acesso ao certame, notadamente de pequenos e microempresários locais, que muitas vezes podem se ver obstados de fornecer os bens.

4.1.9. Os demais requisitos para contratação estarão pormenorizados no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para a aquisição pretendida foi realizada a busca em contratações semelhantes realizadas por outros órgãos da administração pública, consulta a potenciais fornecedores e em sítios eletrônicos, atendendo às orientações da IN SEGES/ME 65/2021.

5.2. A demanda a ser contratada está amplamente disponível no mercado, de forma que não haverá dificuldades para determinar quais são as empresas existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender à necessidade da contratação.

5.3. A pesquisa de preços foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/2021. Portanto, para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foi priorizado o parâmetro previsto no Inciso II da IN e assim como, realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

5.4. O detalhamento do levantamento poderá ser observado do Relatório de Pesquisa de Preços que acompanha o presente certame.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Diante da necessidade de aquisição para o ano de 2026, buscou-se utilizar a centralização de contratação de materiais de consumo ferramentas de mesma natureza e de demandas de unidades distintas. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo, redução de tempo e de retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

6.2. Os materiais de consumo e ferramentas são comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico por meio do Sistema de Registro de Preços - Decreto nº 11.462/2023.

6.3. A empresa vencedora deverá cumprir as cláusulas descritas no Edital e Termo de Referência, de forma a dar solução à necessidade da SR/PF/RR e unidades descentralizadas na forma correta do fornecimento dos bens da aquisição elencados neste Processo de materiais de consumo.

6.4. As entregas dos materiais e ferramentas deverão ser realizadas em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhadas dos respectivos protocolos de cada entrega, nos quais constarão a quantidade de entrega contratada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os produtos e respectivos quantitativos foram estimados para o período de 12 (doze) meses, levando em consideração o número de servidores na SR Roraima bem como na sua descentralizada Pacaraima, acrescentada a uma margem de segurança em todos os itens, por ocasião de qualquer imprevisto que possa ocorrer.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Módulo de bateria não recarregável (DEA i.on)	Unidade	3
2	Par de Pás de Choque adesivas com Feedback RCP Adulto compatíveis com (DEA i.on)	Unidade	4
3	Balança Inteligente Bioimpedância Digital Corporal	Unidade	1
4	Monitor Pressão Arterial Profissional	Unidade	2
5	Oxímetro de Pulso Portátil	Unidade	2
6	Biombo Triplo Inox Com Rodas Cortina PVC	Unidade	2

7	Adipômetro Científico	Unidade	2
8	Estadiômetro Portátil	Unidade	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.768,13

- 8.1 O valor estimado da contratação ficou em R\$ 19.768,13 (dezenove mil setecentos e sessenta e oito reais e treze centavos).
- 8.2. Os preços de referência foram estimados nos termos do art. 5º da Instrução Normativa SEGES nº. 65, de 07 de julho de 2021.
- 8.3. A estimativa de preços/valores referenciais individualizados para esta contratação consta do Relatório de Pesquisa de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 9.1. O parcelamento deve ser utilizado tanto para as compras como para serviços em geral, nos termos dos artigos 40, V, “b”, da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 10.1. Não existe contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com os itens pretendidos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- 11.1. Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.
- 11.2. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, além de os riscos envolvidos serem administráveis.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12.1. Espera-se, com a presente contratação, suprir integralmente as necessidades da UNIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO E BIOPSICOSSOCIAL - UAMB da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima, assegurando a continuidade dos atendimentos clínicos e das perícias médicas realizadas em servidores do órgão, sem prejuízo às atividades institucionais.
- 12.2. Pretende-se adquirir materiais de consumo e insumos médicos de qualidade, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, com valores compatíveis aos praticados no mercado, garantindo condições adequadas para a execução das atividades de assistência e avaliação médica no âmbito da SR/PF/RR.

13. Providências a serem Adotadas

- 13.1. Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Ao término da vida útil dos materiais médicos adquiridos, os resíduos gerados poderão configurar impacto ambiental e sanitário, especialmente quando classificados como resíduos de serviços de saúde. A destinação inadequada desses resíduos pode causar riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

14.2. Deverão ser adotadas práticas ambientalmente responsáveis, em conformidade com a legislação vigente, especialmente quanto ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, priorizando a redução de desperdícios, o uso racional de insumos e a segregação adequada dos resíduos, conforme sua classificação.

14.3. Por se tratar de aquisição de materiais médicos, a contratada deverá observar as normas sanitárias e ambientais aplicáveis, inclusive quanto ao acondicionamento e transporte, quando for o caso. No âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima, os resíduos gerados serão gerenciados conforme legislação específica, às normas da vigilância sanitária e às diretrizes internas de sustentabilidade e gestão ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de materiais para o UAMB/SGP/SR/PF/RR mostra-se viável tecnicamente e necessária. Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser adquiridos por meio de dispensa de licitação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMANDA MENEZES SILVA DO NASCIMENTO ANGELIM

Integrante Requisitante

LETICIA VERISSIMA MARTINS BARCELOS

Integrante Técnico

EMERSON LEANDRO PORTELLA DA ROSA

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 22/04/2026 às 12:38:50.